



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Informo que a Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, devolveu sem parecer de **VISTAS**, o Projeto de Lei nº 566/2023, de autoria do Senhor Deputado **Moisemar Marinho** que, “Altera Leis nº 1.545, de 30 de Dezembro de 2004, nº 2.314 de 30 de Março de 2010, art. 3º da Lei nº 2.887 de 26 de Junho de 2014 e o art. 9º da Lei nº 2.808 de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Civis, dos Delegados de Polícia e dos Peritos Oficiais do Estado do Tocantins, e adota outras providências.”

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2024.

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação rejeitou, o Parecer do(a) Relator(a) do(a) Senhor(a) Deputado(a) PROF. JÚNIOR GEO referente ao(a) Ph. nº 566/2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Finanças, Tributos, Fisco, Licitação e Controle

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2024

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. GIPÃO(✓)
Dep. CLAUDIA LELIS()
Dep. CLEITON CARDOSO(✓)
Dep. NILTON FRANCO(✓)
Dep. PROF. JÚNIOR GEO()

MEMBROS SUPLENTE

Dep. MOISEMAR MARINHO(✓)
Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. OLYNTHO NETO()
Dep. GUTIERRES TORQUATO()